



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO**

**PROCESSO SELETIVO FMS Nº 02/2022  
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

O MUNICÍPIO DE PORTO BELO faz saber a quem possa interessar o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FMS Nº 02/2022, conforme segue:

**Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 30444.**

**Despacho/Justificativa: INDEFERIDO.** Candidato(a) solicita a recontagem da nota da prova objetiva. Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), pois a pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviada ao e-mail do(a) candidato(a) para conferência, em caso de solicitação.

**Recurso nº 02. Candidato(a) de inscrição nº 29587.**

**Despacho/Justificativa: INDEFERIDO.** Candidato(a) reitera o pedido para CANCELAMENTO da questão número 25 da prova para Técnico em Radiologia.

O recurso não assiste razão, pois o enunciado é claro, incidência inferossuperior alternativa – canal do carpo, logo, se trata de ossos da região carpal. O hamato, ou uncinado, é um osso da mão humana que pode ser distinguido por sua forma de gancho, com um processo que se projeta para a superfície palmar. Está situado na parte medial menor do carpo. Como apontado pelo recursante, o hámulo do hamato, é uma estrutura, acidente, ósseo, sendo considerado um osso por algumas literaturas, incluindo, Bontrager (8ª edição), logo, visualizado pela incidência proposta, mantendo a alternativa como correta.

Diante do exposto indefere-se o recurso.

<https://eu-ireland-custom-media-prod.s3-eu-west-1.amazonaws.com/Brasil/Downloads/Bontrager-esample-comp.pdf>

[http://rle.dainf.ct.utfpr.edu.br/hipermidia/images/documentos/Posicionamento\\_radiografico\\_para\\_membros\\_superiores\\_e\\_cintura\\_escapular.pdf](http://rle.dainf.ct.utfpr.edu.br/hipermidia/images/documentos/Posicionamento_radiografico_para_membros_superiores_e_cintura_escapular.pdf)

Porto Belo (SC), 12 de agosto de 2022.

**JOEL ORLANDO LUCINDA  
Prefeito Municipal**